

Ofício nº ____/2024 – GP.

Betânia, 02 de agosto de 2024.

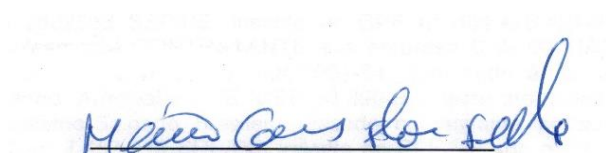
Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente cumprimenta-la cordialmente e ao mesmo tempo encaminho para a apreciação, em regime de urgência, urgentíssima, de V. Exa. e demais vereadores o **Projeto de Lei nº 027/2024**. Acompanhado de sua respectiva mensagem e anexo.

Certo de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito Constitucional de Betânia

PROJETO DE LEI N° 027/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara Municipal de Betânia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2024, pela Lei 861, de 11 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentaria, discriminada no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial/total, de dotações discriminados no Anexo II

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

MÁRIO GOMES
FILHO
FILHO:4544784549
1

Assinado de forma digital
por MARIO GOMES FLOR
FILHO:45447845491
Data: 2024.08.05 11:58:42
+03'00'

Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5001– Departamento de Administração		
Função:	15 – Urbanismo		
Subfunção:	813– lazer		
Programa:	15001 – GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO E URBANISMO E HABITAÇÃO		
Ação:	1.1034- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas de Lazer		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.51	90.000,00	104 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	412
TOTAL	90.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 90.000,00

ANEXO II
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5001– Departamento de Administração		
Função:	15 – Urbanismo		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	15001– GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO E URBANISMO E HABITAÇÃO		
Ação	1.1029 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis Municipais		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.51	15.000,00	104 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	384
TOTAL	15.000,00		

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5001– Departamento de Administração		
Função:	15 – Urbanismo		
Subfunção:	451 – Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	15003– INFRAESTRUTURA URBANA		
Ação	1.3034 – Execução de Obras em Muros, Escadarias, Rampas e Acessibilidade pelo Direito de Ir e Vir aos Deficientes		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.51	15.000,00	104 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	754
TOTAL	15.000,00		

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5001– Departamento de Administração		
Função:	26 – Transporte		
Subfunção:	782– Transporte Rodoviário		
Programa:	26001– AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA		
Ação	1.1040 – Construção, Ampliação e/ou Restauração de Terminais de Passageiros em Áreas Urbanas e Rurais		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.51	10.000,00	104 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	767
TOTAL	10.000,00		

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5001– Departamento de Administração		
Função:	26 – Transporte		
Subfunção:	782– Transporte Rodoviário		
Programa:	26002– CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
Ação	1.1041 – Construção, Ampliação, Manutenção e Conserto de Estradas e Vias de Acesso no Município		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.51	20.000,00	104 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	772
4.4.90.51	15.000,00	106 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	773
TOTAL	35.000,00		

Órgão:	5000 – Secretaria de Obras, Fiscalização, Urbanismo e Habitação		
Unidade:	5002– Departamento de Saneamento		
Função:	17 – Saneamento		
Subfunção:	511 – Saneamento Básico Rural		
Programa:	17002– SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO		
Ação	1.3030 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos		
Elemento de Despesa	Valor em R\$	Fonte de Recursos	Código
4.4.90.52	15.000,00	104 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	729
TOTAL	15.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 90.000,00

MARIO GOMES FLOR
Assinado de forma digital por
MARIO GOMES FLOR
FILHO:45447845491
Dados: 2024.08.05 11:59:05 -03'00'

Mário Gomes Flôr filho
Prefeito